

Seguridade

Social e Tributação

Ano XXII | Nº155 | Brasília | Setembro de 2026



MERCADO BILIONÁRIO FORA DO RADAR

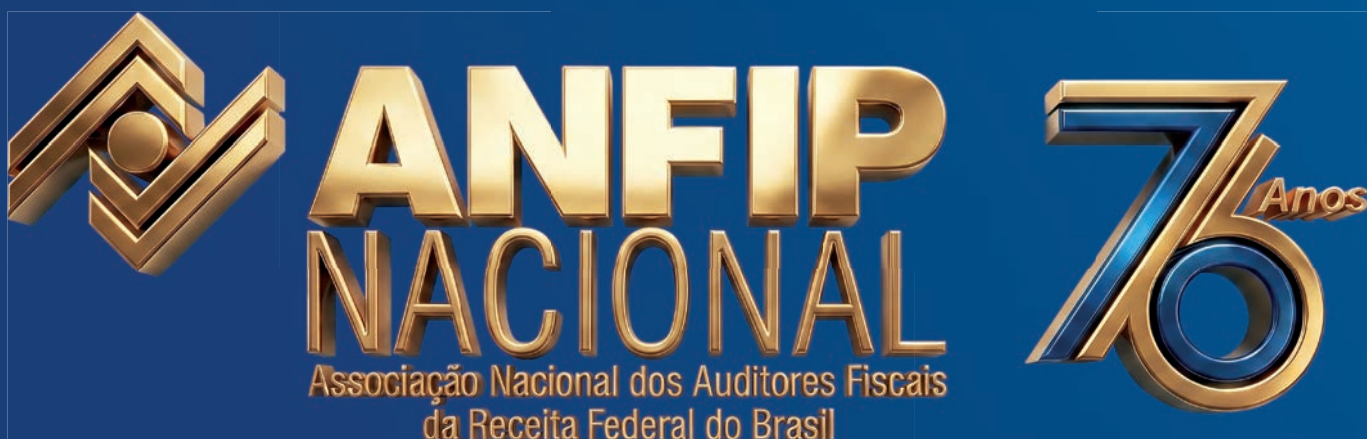
Avanço das plataformas clandestinas de apostas no Brasil, as chamadas bets ilegais, desafiam fiscalização e ampliam riscos para consumidores, para arrecadação e para economia do país



Jogos online: uma nova
crise de saúde pública

Autonomia em risco
na era dos aplicativos

Renúncias fiscais
pressionam a Seguridade



76 anos de uma trajetória que une,
representa e fortalece os Auditores
Fiscais da Receita Federal do Brasil.
Parabéns a todos que constroem
essa história!



ELEIÇÕES 2026

o voto que fortalece o serviço público

A história demonstra que avanços importantes para os servidores públicos dependem da atuação de representantes comprometidos com a defesa da administração pública e dos interesses da sociedade.

Neste contexto, as eleições de 2026 serão decisivas para o futuro do Brasil e para os rumos do serviço público.

Este é o momento de escolher os representantes do Poder Legislativo e do Poder Executivo que conduzirão o país pelos próximos anos e que terão papel fundamental na definição de políticas que impactam diretamente as carreiras de Estado, a administração pública e os direitos dos servidores.

Por isso, exige atenção, responsabilidade e participação consciente.

Mais do que acompanhar discursos, é importante avaliar o compromisso dos candidatos com pautas que fortalecem o

Estado brasileiro: valorização do funcionalismo, fortalecimento das carreiras típicas de Estado, respeito aos aposentados e pensionistas, diálogo institucional e defesa de uma administração pública eficiente, técnica e comprometida com o desenvolvimento do país.

A ANFIP Nacional mantém sua atuação apartidária, pautada pelo diálogo e pela defesa permanente dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, da Seguridade Social, da justiça fiscal e do fortalecimento do serviço público. Nosso compromisso é com princípios democráticos e com políticas que contribuam para um Estado forte, soberano, eficiente, transparente e capaz de atender às necessidades da população.

Escolher representantes políticos comprometidos com o fortalecimento do serviço público é contribuir para a construção de um país mais justo, com instituições sólidas e serviços públicos de qualidade para todos.

DIRETORA RESPONSÁVEL:
Albenize Gatto Cerqueira

REPORTAGEM:
Wanúbia Lima

FOTOS:
Arquivo ANFIP, Fotos Públicas e Shutterstock

EDIÇÃO:
Ludmila Machado e Daiana Lima

COORDENAÇÃO:
ANFIP Nacional

CONSELHO EDITORIAL:
Albenize Gatto Cerqueira
Maria Inês Borges Ávila
Jamile Jabra Malke
Adilson da Silva Bastos
Vanderley José Maçaneiro

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA:
Gilmar Vitalino

CONSELHO EXECUTIVO

Carlos José de Castro (GO)

Presidente

Miguel Arcanjo Simas Nôvo (AM)

Vice-Presidente Executivo

Maria Aparecida Andrade Maia (CE)

Vice-Presidente de Assuntos Fiscais

Maria Inês Borges Ávila (RS)

Vice-Presidente de Política de Classe e Salarial

Cássio José de Oliveira (MG)

Vice-Presidente de Assuntos Parlamentares

Wanderson Dias Ferreira (ES)

Vice-Presidente de Assuntos da Seguridade Social

Lucimar Ramos de Lima Ramalho (PB)

Vice-Presidente de Aposentadorias e Pensões

Jamile Jabra Malke (SP)

Vice-Presidente de Cultura Profissional

Margarida Lopes de Araújo (SP)

Vice-Presidente de Serviços Assistenciais

Maria Dorimar de Almeida Souza (BA)

Vice-Presidente de Assuntos Jurídicos

Adilson da Silva Bastos (RJ)

Vice-Presidente de Estudos e Assuntos Tributários

Luiz Gonçalves Bomtempo (DF)

Vice-Presidente de Assuntos Aduaneiros

Luiz Spricigo (SC)

Vice-Presidente de Administração

Daniel de Assis (PR)

Vice-Presidente de Orçamento e Finanças

Albenize Gatto Cerqueira (PA)

Vice-Presidente de Comunicação Social

Maria Aparecida Fernandes Paes Leme (RN)

Vice-Presidente de Relações Públicas e Intersociativas

SUPLENTE

Região Sul: Vanderley José Maçaneiro

Região Sudeste: Décio Bruno Lopes

Região Centro-Oeste: Ana Pereira Leite

Região Nordeste: Jones Trajano de Melo

Região Norte: André Luiz Spagnuolo Andrade.

CONSELHO FISCAL

Ariovaldo Cirelo (SP)

Antonio Carlos Silveira (SC)

Gilson Fernando Ferreira de Menezes (CE)

SUPLENTE

Gilberto Lazzarotto de Oliveira (SC)

João Cunha da Silva (SC)

CONSELHO DE REPRESENTANTES

Mesa Coordenadora

Cleide Almeida Nôvo - Coordenadora

Presidente da ANFIP-AM

Plínio Alves Feitoso Filho - Vice-Coordenador

Presidente da ANFIP-AL

Maria Alba de Carvalho - Secretária

Presidente da ANFIP-RN

Severino Felipe da Silva - Secretário Adjunto

Presidente da ANFIP-PB

Conselheiros

AC - Heliomar Lunz

Representante ANFIP-AC

AP - Emir Cavalcanti Furtado

Representante ANFIP-AP

BA - Sílvia Silva da Cruz

Presidente Interina ANFIP-BA

CE - Ercília Leitão Bernardo

Presidente ANFIP-CE

DF - Gilberto Pereira

Presidente ANFIP-DF

ES - Rozinete Bissoli Guerini

Presidente ANFIP-ES

GO - Aurora Maria Miranda Borges

Presidente ANFIP-GO

MA - Sérgio Roberto Cotrim Guará

Representante ANFIP-MA

MG - Ana Lúcia Guimarães Silva

Presidente ANFIP-MG

MS - Isabel Nascimento Elias Pereira

Representante ANFIP-MS

MT - Ana Pereira Leite

Representante ANFIP-MT

PA - Maria Telma Antunes Vieira

Presidente ANFIP-PA

PE - Maria Gorete de Sousa Ramalho

Presidente ANFIP-PE

PI - Raile da Costa Feitoso

Presidente ANFIP-PI

PR - Márcio Humberto Gheller

Presidente ANFIP-PR

RJ - José Arinaldo Gonçalves Ferreira

Presidente ANFIP-RJ

RO - Francisco Raia

Representante ANFIP-RO

RR - André Luiz Spagnuolo Andrade

Representante ANFIP-RR

RS - Vilson Antonio Romero

Presidente ANFIP-RS

SC - Romelândia Silvestre Pfutzenreuter

Presidente ANFIP-SC

SE - Eutiquia Marise Oliveira Alves

Presidente ANFIP-SE

SP - Marinalva Azevedo dos Santos Braghini

Representante ANFIP-SP

TO - José Carlos Rêgo Moraes

Representante ANFIP-TO

AO LEITOR

A edição nº 155 da *Revista Seguridade Social e Tributação* reúne temas que refletem alguns dos principais desafios da administração pública, da política tributária e da proteção social em um cenário de profundas transformações econômicas, tecnológicas e institucionais.

Como destaque da publicação, trazemos para o centro do debate o preço das apostas ilegais no Brasil. Por trás da promessa de ganhos rápidos, plataformas clandestinas movimentam bilhões, escapam da fiscalização e deixam um rastro de fraudes, evasão tributária, lavagem de dinheiro e riscos sociais.

Na área social, duas reportagens chamam atenção para problemas que afetam milhões de brasileiros. A primeira trata do avanço do vício em jogos online, hoje reconhecido como um importante desafio de saúde pública, com reflexos sobre famílias e sobre a rede de atendimento. A segunda discute como a crescente digitalização dos serviços públicos e privados tem restringido a autonomia de muitos idosos diante da redução do atendimento humano.

Leia também nas próximas páginas como as renúncias fiscais impactam o orçamento da Seguridade Social, dado que faz parte do estudo Análise da Seguridade Social, realizado há 26 anos pela ANFIP Nacional.

O Editorial convida à reflexão sobre as eleições de 2026 e a importância de que o debate eleitoral contemple propostas voltadas ao fortalecimento dos serviços públicos, da Seguridade Social e da valorização dos servidores.

A edição traz ainda o resultado da arrecadação federal de julho de 2026 e artigo do Auditor Fiscal Nilo Sérgio de Lima sobre o Bônus de Eficiência, tema relevante para a administração tributária.

Boa leitura.

Esta edição: 1.000 exemplares

Distribuição: gratuita

A assinatura da revista Seguridade Social e Tributação é gratuita. Envie seus dados (nome e endereço completos) para o email cadastro@anfip.org.br

Permitida a reprodução total ou parcial dos textos, desde que citada a fonte. As matérias e artigos publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Conselho Executivo da ANFIP.



**Acesso rápido ao
nosso conteúdo!**



1

Abra a câmera
do seu celular;

2

Aponte para o código
QR na página da revista;

3

Clique na aba que vai
abrir na tela e leia
a versão digital da revista.



**ANFIP
NACIONAL**

Associação Nacional dos Auditores Fiscais
da Receita Federal do Brasil

7

Bets ilegais – mercado clandestino que desafia a fiscalização

Mesmo com o avanço da regulamentação das apostas eletrônicas, plataformas ilegais continuam operando no Brasil, movimentando bilhões de reais fora dos mecanismos oficiais de controle. A reportagem mostra os impactos da clandestinidade, os desafios para a fiscalização e os riscos para consumidores, arrecadação e segurança jurídica.

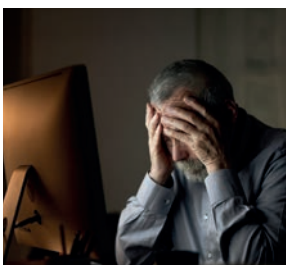
11



Vício em jogos on-line – um problema crescente de saúde pública

A expansão das apostas digitais tem elevado os casos de dependência, endividamento e adoecimento mental no país. Com base em dados do LENAD III, relatos de famílias e especialistas, a reportagem revela como o vício compromete relações pessoais, amplia a demanda por tratamento e desafia as políticas públicas de prevenção e assistência

16



Tecnologia e envelhecimento – quando a digitalização reduz a autonomia

Aplicativos, atendimentos automatizados e a diminuição dos serviços presenciais têm dificultado o acesso de milhões de idosos a bancos, planos de saúde e serviços públicos. A reportagem discute como a transformação digital, sem inclusão e atendimento humano, pode comprometer a independência e a qualidade de vida dessa população.

19



Análise da Seguridade Social – Receita Federal e a Seguridade Social

A Seguridade Social encerrou 2025 com crescimento das receitas, melhora nos indicadores de emprego e renda e expansão de despesas ligadas à proteção social. O aumento foi de 8%, impulsionado principalmente pelas contribuições sociais. Os dados integram a 26ª edição da Análise da Seguridade Social, publicada pela ANFIP Nacional.

23



Arrecadação Federal – primeiro semestre registra novo recorde histórico

A arrecadação dos tributos federais alcançou R\$ 1,6 trilhão entre janeiro e junho de 2026, o maior resultado da série histórica para o período. O desempenho foi impulsionado pelo crescimento das contribuições previdenciárias, da atividade econômica e de mudanças na legislação tributária, reforçando a capacidade de financiamento das políticas públicas.

26



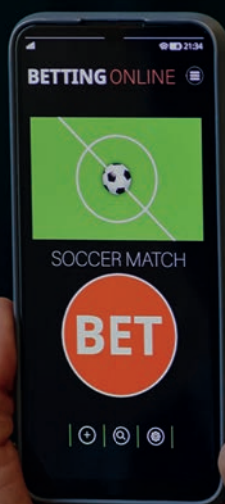
ARTIGO | Bônus de Eficiência – os impactos para aposentados e a defesa da paridade

O Auditor Fiscal aposentado Nilo Sérgio de Lima analisa as consequências da implantação do Bônus de Eficiência para os servidores aposentados com direito à paridade. O artigo discute os efeitos jurídicos e financeiros da medida, seus reflexos sobre a carreira e os desafios para a recomposição da isonomia remuneratória.

Bets ILEGAIS

**o jogo em que
a sociedade
sempre perde**

Enquanto o mercado regulado avança no Brasil, milhares de plataformas clandestinas continuam movimentando bilhões de reais fora do alcance do Estado, alimentando fraudes, evasão tributária, lavagem de dinheiro e um crescente problema de saúde pública



Durante décadas, as apostas esportivas ocuparam espaço periférico no cotidiano dos brasileiros. Restritas a pequenas bancas clandestinas, bolões ou plataformas estrangeiras de acesso limitado, elas passaram por uma transformação radical nos últimos anos. Impulsionado pela popularização dos smartphones, pela expansão dos meios de pagamento digitais e pela intensa publicidade envolvendo clubes esportivos, influenciadores e celebridades, o setor tornou-se uma das atividades econômicas que mais cresceram no país.

A regulamentação promovida pela Lei nº 14.790, de dezembro de 2023, representou passo importante para organizar esse mercado, estabelecer critérios para o funcionamento das empresas e ampliar a proteção aos consumidores. A partir dela, somente operadores autorizados pela Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA), do Ministério da Fazenda, passaram a poder explorar legalmente as apostas de quota fixa no Brasil.

O órgão responsável por todo o ciclo regulatório da atividade, desde a autorização até a fiscalização e a aplicação de sanções. Entre as prioridades da Secretaria estão a proteção dos consumidores, o combate ao mercado ilegal, a prevenção à lavagem de dinheiro, o jogo responsável e a integridade das apostas. “A principal preocupação da SPA é a proteção do apostador. Por isso, as empresas autorizadas pelo Ministério da Fazenda devem cumprir um amplo conjunto de requisitos legais e regulatórios voltados à segurança dos apostadores”, ressalta a instituição em entrevista à Revista Seguridade Social e Tributação.

Plataformas clandestinas

A regulamentação, entretanto, resolveu apenas parte do problema.

Na mesma velocidade em que o mercado formal ganhou regras, consolidou-se um gigantesco universo paralelo formado por plataformas clandestinas que operam à margem

da legislação brasileira. Muitas delas funcionam a partir de jurisdições estrangeiras, escondem seus verdadeiros proprietários, utilizam intermediários financeiros para dificultar o rastreamento das operações e ignoram as exigências impostas pelo governo do Brasil.

O resultado é um cenário em que dois mercados coexistem: um submetido à fiscalização, ao pagamento de tributos e às normas de proteção ao consumidor; outro praticamente invisível às autoridades, mas extremamente lucrativo.

Essa realidade produz consequências que vão muito além da simples concorrência desleal. As perdas atingem diretamente a arrecadação tributária, dificultam o combate à lavagem de dinheiro, fragilizam a proteção dos consumidores e ampliam os riscos de dependência financeira e psicológica associados às apostas compulsivas.

Bloqueio de domínios ilegais

Desde a entrada em vigor do mercado regulado, em 1º de janeiro de 2025, o combate à exploração ilegal das apostas de quota fixa tornou-se uma das prioridades da Secretaria de Prêmios e Apostas. “A atuação da SPA contra as apostas não autorizadas é permanente e estruturada em quatro frentes: bloqueio de sites ilegais, monitoramento do uso do sistema financeiro, fiscalização da publicidade irregular e supervisão dos agentes que atuam na cadeia operacional do setor”, afirma a SPA.

O tamanho do desafio pode ser observado pelo número de plataformas que precisam ser retiradas do ar. Desde outubro de 2024, a SPA mantém acordo de cooperação técnica com a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) para bloquear sites que oferecem apostas de forma irregular. Segundo a Secretaria, mais de 56 mil plataformas irregulares já foram bloqueadas.

“A cooperação com a Anatel tem sido fundamental para o combate à oferta ilegal. Como resultado dessa atuação conjunta, mais de 56 mil domínios de apostas ilegais já foram bloqueados. A SPA também vem aperfeiçoando seus mecanismos de monitoramento por meio de

ferramentas tecnológicas especializadas, incluindo um laboratório virtual para identificar e bloquear de forma mais célere as plataformas irregulares”, destaca a Secretaria de Prêmios e Apostas.

Mercado bilionário fora do radar

As plataformas ilegais costumam utilizar estruturas empresariais desenhadas justamente para dificultar qualquer responsabilização.

Em vez de manter sede no Brasil, registram empresas em jurisdições conhecidas por oferecer baixa tributação e reduzida cooperação internacional, conhecidos como centros financeiros *offshore*. Formalmente, possuem licenças emitidas nesses países, mas as autorizações não têm validade para explorar o mercado brasileiro sem o devido credenciamento da Secretaria de Prêmios e Apostas.

Na prática, significa que o apostador brasileiro deposita recursos em empresas que não respondem às leis nacionais.

Caso ocorra algum problema — desde o bloqueio da conta até a retenção de prêmio milionário — dificilmente haverá um órgão brasileiro capaz de obrigar a plataforma a cumprir suas obrigações.

A própria SPA alerta que os riscos não estão restritos à possibilidade de perder dinheiro em uma aposta. “Ao optar por plataformas não autorizadas, o consumidor fica exposto a riscos significativamente maiores. Operadores ilegais não estão sujeitos à supervisão da SPA e não cumprem as regras brasileiras de proteção ao consumidor, de jogo responsável, de prevenção à lavagem de dinheiro, de identificação dos usuários ou de segurança das operações”, pontua a Secretaria.

Enquanto operadores autorizados precisam cumprir requisitos relacionados à identificação dos usuários, prevenção à lavagem de dinheiro, proteção de crianças e adolescentes, monitoramento de comportamentos de risco, canais de atendimento e mecanismos de autoexclusão, as plataformas clandestinas não estão submetidas a esse conjunto de obrigações. É justamente essa ausência de responsabilização que diferencia uma empresa autorizada de uma operação clandestina.

Prejuízo vai além do apostador

A primeira impressão é que apostar em uma plataforma clandestina representa apenas risco individual. No entanto, as consequências são mais

COMO SABER SE A BET É AUTORIZADA?

Antes de apostar, confira três informações:



1. DOMÍNIO: verifique se o endereço da plataforma termina com o domínio “.bet.br”.



2. LISTA OFICIAL: consulte a relação atualizada de empresas autorizadas pela Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) no portal do Ministério da Fazenda.



3. PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO: a empresa deve informar de maneira clara e visível o número da Portaria de Autorização expedida pela SPA.

amplas e os impactos extrapolam o universo do jogador.

Cada aposta realizada em uma empresa ilegal significa uma operação fora do ambiente regulado e, assim, sem as mesmas garantias de proteção ao consumidor e sem os mecanismos de controle aplicados às empresas autorizadas.

O problema também alcança o sistema financeiro. A Lei nº 14.790/2023 estabelece que instituições financeiras e de pagamento não podem processar transações destinadas a casas de apostas não autorizadas. A legislação mais recente ampliou ainda os mecanismos de responsabilização de terceiros que contribuam para a exploração ilegal ou irregular da atividade.

De acordo com a SPA, do Ministério da Fazenda, “o combate às plataformas não autorizadas envolve toda a cadeia econômica do setor. A ampliação dos mecanismos de responsabilização alcança tanto agentes que viabilizam financeiramente essas operações quanto aqueles que promovem ou contribuem para sua divulgação, reforçando o combate às plataformas ilegais”.

O enfrentamento, portanto, não se limita ao bloqueio de páginas na internet. A estratégia busca atingir também os mecanismos financeiros, publicitários e tecnológicos que permitem a sobrevivência dessas operações.

Papel da Receita Federal

Embora a regulamentação das apostas esteja concentrada na Secretaria de Prêmios e Apostas, a Receita Federal exerce papel decisivo na consolidação desse novo ambiente regulatório.

Sua experiência histórica no combate à evasão tributária, ao contrabando, às fraudes fiscais e às estruturas empresariais utilizadas para ocultação patrimonial constitui um importante instrumento para identificar operações incompatíveis com a legalidade.

Mais do que arrecadar tributos, a atuação da Receita Federal contribui para preservar princípios fundamentais da administração pública, como a isonomia concorrencial, a transparência econômica

e a justiça fiscal.

Em um mercado que movimenta cifras bilionárias, permitir que operadores clandestinos escapem da fiscalização significa transferir vantagens competitivas justamente para aqueles que descumprem a lei.

Sob essa perspectiva, combater as bets ilegais não representa apenas proteger o consumidor. Representa proteger o interesse público.

Futuro da regulamentação

A consolidação do mercado regulado dependerá de um conjunto de fatores. Entre eles, destacam-se:

- aperfeiçoamento permanente da legislação;
- integração tecnológica entre os órgãos de fiscalização;
- fortalecimento dos mecanismos de inteligência financeira;
- educação digital e financeira da população;
- transparência das empresas autorizadas;
- cooperação internacional para identificação de operadores clandestinos.

Também é fundamental acompanhar a rápida evolução tecnológica. Novas formas de pagamento, criptomoedas, inteligência artificial, plataformas descentralizadas e ambientes virtuais tendem a criar desafios adicionais para a fiscalização.

O desafio, agora, não é impedir a existência das apostas esportivas legalizadas, que passaram a integrar definitivamente a economia brasileira, mas assegurar que funcionem dentro dos limites estabelecidos pela legislação.

Nesse contexto, o combate às bets ilegais deixa de ser apenas uma ação de fiscalização. É uma política pública voltada à proteção do cidadão, da economia e das instituições democráticas.

Fortalecer os mecanismos de controle, ampliar a cooperação entre órgãos públicos e conscientizar a sociedade sobre os riscos das plataformas clandestinas são medidas que interessam a todos.

A epidemia das apostas

Bets ampliam dependência, comprometem a saúde mental e transformam o vício em desafio para o país





O levantamento estima que 10,9 milhões de brasileiros (7,3% da população) apresentam comportamento de risco ou problemático. Desse total, 1,4 milhão (0,8%) já reúne critérios clínicos compatíveis com dependência.



Cassino agora cabe na palma da mão

O celular transformou-se em um cassino disponível 24 horas por dia. Com poucos toques na tela, milhões de brasileiros passaram a acessar apostas esportivas, cassinos virtuais e outros jogos de azar sem sair de casa. A facilidade de acesso, aliada à intensa publicidade das chamadas *bets*, acelerou um fenômeno que deixou de ser apenas entretenimento para se tornar um problema crescente de saúde pública.

Pela primeira vez, o III Levantamento Nacional de Álcool e Drogas (LENAD III), coordenado pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), mediu a dimensão desse cenário no país. O estudo revela que milhões de brasileiros já apresentam comportamento de risco ou desenvolveram dependência relacionada aos jogos on-line, indicando impactos que vão muito além das perdas financeiras.

Além do endividamento, o transtorno compromete a saúde mental, fragiliza relações familiares, favorece o isolamento social e amplia a demanda por atendimento psicológico e psiquiátrico. Para especialistas, o crescimento das apostas digitais exige respostas compatíveis com um problema que já alcançou dimensão coletiva.

Um retrato inédito do avanço das apostas

O LENAD III ouviu 16.608 pessoas com 14 anos ou mais em todas as regiões do país e traçou o primeiro panorama epidemiológico independente sobre jogos de aposta no Brasil.

Os resultados mostram que 25,9% dos brasileiros já apostaram alguma vez na vida e que 17,6% fizeram apostas nos doze meses anteriores à pesquisa — mais de 28 milhões de pessoas.

As loterias tradicionais continuam sendo a modalidade mais popular, utilizadas por 71,3% dos apostadores. Em seguida aparecem as apostas esportivas e os cassinos virtuais (32,1%), além do jogo do bicho (28,9%).

O dado mais preocupante, porém, está relacionado à perda de controle. O levantamento estima que **10,9 milhões de brasileiros (7,3% da população)** apresentam comportamento de risco ou problemático. Desse total, **1,4 milhão (0,8%)** já reúne critérios clínicos compatíveis com dependência.

Na avaliação dos pesquisadores, esses números demonstram que o avanço das apostas produz efeitos relevantes sobre a saúde mental, a estabilidade financeira das famílias e os serviços públicos de saúde.

Bets concentram maior potencial de dependência

Os dados também revelam que nem todas as modalidades oferecem o mesmo risco. Entre usuários de plataformas digitais, **66,8% apresentam algum grau de comportamento problemático**, percentual muito superior ao observado em outros tipos de jogos.

Segundo os pesquisadores, isso ocorre porque as plataformas funcionam de forma contínua. Diferentemente das loterias tradicionais, os aplicativos permitem apostas ininterruptas, oferecem recompensas imediatas, bônus, promoções e notificações constantes, reduzindo o intervalo entre uma aposta e outra e estimulando a permanência do usuário.

Quem está mais vulnerável

O levantamento mostra que adolescentes e adultos jovens concentram as maiores taxas de comportamento compulsivo, consequência da familiaridade com o ambiente digital e da intensa exposição ao marketing das plataformas.

A pesquisa também identifica uma forte relação entre vulnerabilidade econômica e dependência. Entre pessoas com renda inferior a um salário mínimo, 52,8% apresentam comportamento de risco, índice muito superior ao registrado entre os grupos de maior renda.

Para os pesquisadores, a promessa de ganhos rápidos faz com que muitos enxerguem as apostas como alternativa para resolver dificuldades financeiras. Na prática, o resultado costuma ser o oposto: aumento das dívidas, venda de bens, empréstimos e agravamento da situação econômica.

Muitos jogadores passam a acreditar que uma nova aposta recuperará todas as perdas anteriores, alimentando um ciclo difícil de interromper.



Quando apostar deixa de ser uma escolha

Para o psicólogo e neurocientista **Yuri Busin**, o transtorno do jogo não pode ser confundido com falta de disciplina.

Segundo ele, trata-se de uma dependência comportamental reconhecida internacionalmente, que altera os circuitos cerebrais ligados à recompensa, ao prazer e ao controle dos impulsos.

“O jogador sabe que está perdendo dinheiro, comprometendo a família e colocando a própria vida em risco, mas ainda assim sente uma necessidade intensa de continuar apostando.”

O especialista explica que cada pequena vitória provoca uma descarga de dopamina, neurotransmissor associado à sensação de recompensa. Com o tempo, o cérebro passa a buscar continuamente essa sensação, fazendo com que o jogador aumente as apostas na tentativa de recuperar prejuízos cada vez maiores.

“O cérebro deixa de agir de forma racional. A expectativa de recuperação passa a dominar as decisões, mesmo quando todas as evidências mostram que as perdas estão aumentando”, afirma.

Para Yuri Busin, as plataformas digitais intensificam esse mecanismo ao oferecer apostas em tempo real, bônus e notificações permanentes.

“O cassino nunca fecha. Hoje ele está

disponível vinte e quatro horas por dia, dentro do bolso das pessoas.”

Histórias por trás dos números

Os dados do LENAD III ajudam a medir a dimensão do problema, mas são os relatos de quem enfrentou a compulsão que revelam o impacto do vício no cotidiano.

Aos 70 anos, um integrante do grupo Jogadores Anônimos, que prefere não se identificar, conta que começou a jogar na década de 1980 em máquinas de vídeo pôquer. O que parecia apenas um passatempo transformou-se, aos poucos, em uma dependência que marcou décadas de sua vida.

“Eu dizia que nunca mais jogaria. No dia seguinte estava de volta.”

Durante anos, repetiu o mesmo ciclo: perdia dinheiro, fazia promessas de abandonar o jogo e retornava pouco tempo depois. Escondeu dívidas, afastou-se da família e deixou de participar de momentos importantes da infância dos filhos.

Hoje, afirma que a maior perda não foi financeira.

“O dinheiro pode voltar. O tempo com meus filhos nunca mais.”

A história de Gustavo — nome fictício para preservar sua identidade — segue um roteiro semelhante. As apostas esportivas passaram a ocupar grande parte do dia, comprometendo o trabalho, o convívio social e a vida familiar.

“Cheguei a passar mais de oito horas por dia apostando. Quando percebi, o jogo tinha deixado de ser diversão.”

Mesmo acumulando prejuízos, continuava acreditando que recuperaria tudo.

“Quanto mais perdia, mais queria apostar.”

A mudança começou somente quando a esposa decidiu deixar a casa após sucessivas promessas não cumpridas.

“Eu vivia ansioso. Pensava no jogo o tempo inteiro. Quando não estava apostando, estava planejando a próxima aposta.”

Os relatos refletem os resultados do LENAD

III, que associa o transtorno do jogo ao aumento de ansiedade, estresse crônico, isolamento social, conflitos familiares e endividamento.

Recuperação exige apoio e tratamento

Abandonar as apostas é apenas o primeiro passo. A recuperação envolve reconstruir vínculos familiares, reorganizar a vida financeira e aprender a lidar com emoções que, durante muito tempo, foram substituídas pela busca constante por novas apostas.

Foi essa compreensão que levou o aposentado de 70 anos ao Jogadores Anônimos.

“Quando entrei naquela sala, descobri que não era o único. Pela primeira vez encontrei pessoas que entendiam exatamente o que eu estava vivendo.”

Gustavo também encontrou no grupo o suporte necessário para permanecer em recuperação.

“É muito difícil vencer o vício sozinho. No grupo, a gente aprende que um ajuda o outro todos os dias.”

Hoje, ambos afirmam que a principal conquista não foi recuperar o dinheiro perdido, mas reconstruir a saúde mental, o equilíbrio emocional e os relacionamentos.

O papel da família

Para o psicólogo e neurocientista Yuri Busin, um dos principais obstáculos ao tratamento continua sendo o preconceito. Como não apresenta sinais físicos evidentes, o transtorno costuma ser confundido com irresponsabilidade ou falta de força de vontade, o que retarda a procura por ajuda.

Segundo o especialista, mudanças bruscas de comportamento, mentiras frequentes sobre dinheiro, empréstimos constantes, isolamento social, irritabilidade e incapacidade de interromper as apostas, mesmo diante de prejuízos evidentes, são sinais de alerta.

O tratamento pode incluir psicoterapia, grupos de ajuda mútua e, quando necessário, acompanhamento psiquiátrico para tratar transtornos associados, como ansiedade e depressão. Embora seja uma condição crônica, a dependência pode ser controlada com diagnóstico precoce e acompanhamento contínuo.

Um desafio para a saúde pública

Os impactos do vício em apostas ultrapassam as perdas financeiras. O LENAD III demonstra que a compulsão está associada ao comprometimento da saúde mental, ao aumento do endividamento, à perda de patrimônio e ao rompimento de vínculos familiares. Muitos apostadores relatam recorrer a empréstimos ou vender bens para continuar jogando.

Esse cenário amplia a demanda por atendimento psicológico, psiquiátrico e assistência social, reforçando a avaliação dos pesquisadores da Unifesp de que o problema deve ser tratado como uma questão de saúde pública.

Entre as medidas apontadas pelo estudo estão o fortalecimento de políticas de prevenção, campanhas permanentes de conscientização, mecanismos de proteção aos usuários, restrições à publicidade direcionada a públicos vulneráveis e capacitação dos profissionais da atenção básica para identificar precocemente sinais de dependência.

Um problema que não pode mais ser ignorado

Durante muitos anos, o transtorno do jogo permaneceu invisível no Brasil. O LENAD III muda esse cenário ao demonstrar, com base em evidências científicas, que **10,9 milhões de brasileiros apresentam comportamento de risco ou problemático**, enquanto **1,4 milhão já reúne critérios clínicos de dependência**.

Para especialistas, o crescimento acelerado das plataformas digitais exige respostas igualmente rápidas, combinando regulamentação, fiscalização,

educação financeira, prevenção e ampliação da rede de tratamento.

As histórias dos integrantes do Jogadores Anônimos mostram que a recuperação é possível, mas também evidenciam o alto custo de reconhecer a doença apenas quando ela já comprometeu a vida pessoal e familiar.

“O jogo tira muito mais do que dinheiro”, resume o aposentado.

Ao refletir sobre sua trajetória, ele deixa um alerta que sintetiza os números do LENAD III:

“O dinheiro a gente recupera. O tempo com a família, não.”



Mudanças bruscas de comportamento, mentiras frequentes sobre dinheiro, empréstimos constantes, isolamento social, irritabilidade e incapacidade de interromper as apostas, mesmo diante de prejuízos evidentes, são sinais de alerta.



Quando a tecnologia tira a autonomia

Para uma geração que construiu a vida em um mundo analógico, a digitalização dos serviços trouxe praticidade, mas também um novo desafio: manter a independência diante de aplicativos, atendimentos robotizados e plataformas cada vez mais complexas



Durante mais de três décadas, Vera Lúcia Martins Amaral ensinou História para milhares de estudantes da rede pública. Mineira, que mora há mais de cinquenta anos em Brasília, a professora aposentada de 75 anos sempre administrou a própria casa, cuidou das finanças da família e tomou decisões importantes ao lado do marido. Mãe de dois filhos e avó de um neto, ela faz parte de uma geração que viveu a maior parte da vida sem internet, smartphones ou aplicativos. Agora, vê sua autonomia ser colocada à prova por um mundo em que quase tudo precisa ser resolvido pela tela do celular.

“É muito difícil”, resume, ao falar sobre a relação com os aplicativos. Sempre que precisa pagar uma conta, marcar uma consulta médica ou resolver alguma questão bancária, Vera Lúcia recorre aos filhos ou ao neto. Embora encontre apoio na família, esse pedido de ajuda vem acompanhado de um sentimento de desconforto. “Eu não quero incomodar. Meus filhos já têm as obrigações deles, que são muitas, não quero ser mais uma.”

A dificuldade com a tecnologia já fez com que deixasse de realizar atividades importantes.



A gente fica com medo de depender das pessoas. Toda a vida eu fui dona da minha vida e hoje me sinto uma analfabeta digital. A gente mora sozinho, temos nossa independência, não quero depender de ninguém.”

Vera Lúcia Martins Amaral, 75 anos



Ela conta que, algumas vezes, adiou o pagamento de contas por não conseguir concluir a operação sozinha. Também desistiu de pedir um carro por aplicativo quando precisava sair e, o que mais a entristece, passou a questionar a possibilidade de continuar viajando apenas com o marido, um hábito que sempre fez parte da vida do casal. “Hoje não sei se conseguimos ir sozinhos, porque tudo é pelo aplicativo”, lamenta.

Nem mesmo o atendimento presencial garante uma solução. Em uma das situações que mais a marcaram, a professora Vera Lúcia procurou uma agência bancária para resolver um problema e ouviu do funcionário que o procedimento deveria ser feito pelo aplicativo do banco. “Fui lá, ele me ensinou, mas passam alguns dias e já não me lembro mais.” Para ela, a dificuldade não está na falta de vontade de aprender, mas na rapidez com que os sistemas mudam e na ausência de alternativas para quem não domina as ferramentas digitais.

O relato de Vera Lúcia reflete uma realidade vivida por milhões de brasileiros. A transformação digital trouxe ganhos inegáveis de agilidade e ampliou o acesso a inúmeros serviços, mas também transferiu para o ambiente virtual atividades antes resolvidas por meio do atendimento presencial ou telefônico. Bancos, órgãos públicos, planos de saúde e empresas de diversos setores passaram a priorizar aplicativos, plataformas eletrônicas e assistentes virtuais, reduzindo o contato humano.

Para além da conexão

Os números mostram que os idosos têm buscado acompanhar essa mudança. Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua sobre Tecnologia da Informação e Comunicação (PNAD Contínua TIC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), indicam que cerca de 70% das pessoas com 60 anos ou mais utilizam a internet, percentual que cresceu significativamente nos últimos anos. Ainda assim, essa continua sendo a faixa etária com menor índice de acesso e uso da internet no país. Entre os idosos

que permanecem desconectados, o principal motivo apontado é justamente não saber utilizar a tecnologia.

O desafio, porém, vai além do acesso. Muitos idosos possuem celular, internet e aplicativos instalados, mas encontram dificuldades para navegar em sistemas complexos, memorizar procedimentos que mudam constantemente ou concluir operações que exigem múltiplas etapas de autenticação. O resultado é a perda gradual da autonomia para resolver questões cotidianas sem depender de terceiros.

É exatamente esse sentimento que Vera Lúcia descreve ao resumir sua experiência. “Passei a vida inteira cuidando da minha vida, do meu dinheiro, e hoje eu me sinto uma analfabeta digital.” A frase revela que o impacto da transformação digital não está apenas na aprendizagem de novas ferramentas, mas na sensação de deixar de controlar aspectos básicos da própria vida. “A gente mora sozinho, temos nossa independência, não quero depender de ninguém”, completa.

O envelhecimento da população brasileira torna essa discussão cada vez mais urgente. O desafio não é interromper a inovação tecnológica,

mas garantir que ela seja acompanhada de acessibilidade, inclusão e canais de atendimento capazes de atender quem ainda precisa do contato humano. Afinal, modernizar serviços não deveria significar excluir justamente aqueles que ajudaram a construir a sociedade que hoje se beneficia desses avanços.

O direito de ser atendido

A digitalização é irreversível. Mas a autonomia também deveria ser um valor inegociável.

O desafio colocado para empresas e governos não é escolher entre inovação e atendimento humano. É encontrar um equilíbrio. Porque envelhecer não deveria significar perder o direito de resolver a própria vida.

“A gente fica com medo de depender das pessoas. E eu não quero depender das pessoas. Eu fico realmente preocupada e fico pensando ‘o que será de nós?’, enfatiza a professora Vera Lúcia.

Talvez essa seja a definição mais simples do que está em jogo. Não é apenas inclusão digital. É dignidade e o direito de cuidar da própria vida.

OS NÚMEROS DA EXCLUSÃO DIGITAL



Cerca de 70% das pessoas com 60 anos ou mais utilizam a internet, segundo a PNAD Contínua TIC/IBGE.



Os idosos continuam sendo a faixa etária com menor uso da internet no Brasil.



Entre aqueles que permanecem offline, o principal motivo apontado é não saber utilizar a internet.



Especialistas alertam que possuir acesso à internet não significa, necessariamente, conseguir utilizar com autonomia os serviços digitais, cada vez mais presentes em bancos, órgãos públicos e empresas privadas.

Seguridade ganha fôlego

Estudo da ANFIP Nacional mostra avanço das receitas, melhora do emprego e expansão da proteção social, mas aponta peso de R\$ 288 bilhões em renúncias



A Seguridade Social encerrou 2025 com crescimento das receitas, melhora nos indicadores de emprego e renda e expansão de despesas ligadas à proteção social. As receitas chegaram a R\$ 1,44 trilhão, R\$ 106,9 bilhões acima do registrado no ano anterior. O aumento foi de 8%, impulsionado principalmente pelas contribuições sociais.

Os dados integram a 26ª edição da Análise da Seguridade Social, publicada pela ANFIP Nacional. O estudo acompanha Previdência, Saúde e Assistência Social e também examina as fontes que financiam esse conjunto de políticas públicas.

A leitura dos números ajuda a traduzir uma relação importante: quando o emprego e os salários crescem, aumenta também a arrecadação destinada à proteção social. Em períodos de desemprego elevado e menor formalização, ocorre o contrário. Em 2025, a melhora do mercado de trabalho contribuiu diretamente para o desempenho das receitas.



Em 2025, as renúncias de receitas somaram R\$ 288,1 bilhões. São benefícios fiscais, reduções de alíquotas e outros mecanismos que diminuem o recolhimento de contribuições que poderiam financiar Previdência, Saúde e Assistência.



Emprego ajuda a elevar arrecadação

As contribuições previdenciárias alcançaram R\$ 709,7 bilhões, crescimento de 10,7% sobre 2024. No segmento urbano, a arrecadação chegou a R\$ 696,5 bilhões, alta de 10,3%.

Outras fontes também avançaram. A Cofins arrecadou R\$ 391,5 bilhões, 6,6% a mais que no ano anterior. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) somou R\$ 177,8 bilhões, igualmente com alta de 6,6%, enquanto PIS/Pasep atingiu R\$ 105,9 bilhões.

No conjunto, as contribuições sociais passaram de R\$ 1,286 trilhão em 2024 para R\$ 1,392 trilhão em 2025, crescimento de 8,2%.

A recuperação não se restringe a um único ano. Segundo o estudo, entre 2022 e 2025 o PIB acumulou crescimento real de 9,2%, enquanto a arrecadação das contribuições sociais avançou 20,9% em termos reais. O resultado contrasta com o período entre 2015 e 2021, quando economia e arrecadação permaneceram praticamente estagnadas.

Mais pessoas trabalhando e ganhando mais

Os indicadores do mercado de trabalho ajudam a explicar essa evolução. A taxa de desocupação caiu para 5,6% em 2025, o menor nível da série histórica considerada pela publicação. Ao mesmo tempo, o nível de ocupação chegou a 59,1%, superando o recorde de 2013.

Também houve redução do contingente de trabalhadores subutilizados — pessoas que gostariam de trabalhar mais horas ou que estão disponíveis para trabalhar, mas não conseguem uma ocupação. Esse grupo caiu para 16,1 milhões de pessoas, quase metade do registrado em 2021.

A melhora apareceu ainda na remuneração. O rendimento médio real dos trabalhadores ocupados alcançou R\$ 3.560 mensais, 5,7% acima de 2024 e 15,5% superior ao de 2012. Somados, os rendimentos do trabalho chegaram a R\$ 361,7 bilhões, contra R\$ 338,4 bilhões no ano anterior.

A renda domiciliar por pessoa também avançou. Em 2025, atingiu R\$ 2.264 mensais, ante R\$ 2.118 em 2024 e R\$ 1.904 em 2019.

Para a análise da ANFIP, esses movimentos estão diretamente ligados à melhora da capacidade de financiamento da Seguridade: mais trabalhadores ocupados e com rendimentos maiores significam também mais contribuições entrando no sistema.

Renúncias chegam a R\$ 288 bilhões

O crescimento da arrecadação, entretanto, convive com um volume expressivo de recursos que deixam de chegar aos cofres da Seguridade.

Em 2025, as renúncias de receitas somaram R\$ 288,1 bilhões. São benefícios fiscais, reduções de alíquotas e outros mecanismos que diminuem o recolhimento de contribuições que poderiam financiar Previdência, Saúde e Assistência.

O estudo registra, porém, uma mudança nessa trajetória. Em 2023, as renúncias correspondiam a aproximadamente 25% das receitas de contribuições sociais. Em 2025, essa proporção recuou para cerca de 20%. Em valores nominais, também ficaram abaixo dos R\$ 292,8 bilhões registrados em 2023.

A publicação associa essa redução a medidas adotadas para limitar benefícios tributários, aperfeiçoar a tributação e aumentar o controle sobre incentivos fiscais.

O debate sobre o resultado da Seguridade

É justamente o tratamento dado às renúncias que está no centro de uma das principais discussões apresentadas pela ANFIP.

Em 2025, as receitas efetivamente arrecadadas pela Seguridade somaram R\$ 1,44 trilhão, enquanto as despesas chegaram a R\$ 1,69 trilhão, alta de 8,6%.

RESULTADOS DE 2025:

RECEITAS DA SEGURIDADE SOMARAM R\$ 1,44 TRILHÃO, COM CRESCIMENTO DE 8%.

- Taxa de desocupação cai para 5,6%, menor nível da série histórica considerada pelo estudo.
- Renúncias de receitas da Seguridade somaram R\$ 288,1 bilhões.
- Pagamentos de benefícios da Seguridade Social totalizaram R\$ 1,39 trilhão.
- 2,7 milhões de processos ainda aguardavam perícia médica ou resposta do INSS.

Se forem comparados apenas esses dois valores, aparece uma diferença negativa de aproximadamente R\$ 246 bilhões. A metodologia utilizada pela ANFIP, entretanto, considera também os recursos que deixaram de ser arrecadados em razão das renúncias.

Ao incorporar os R\$ 288 bilhões dessa parcela, o estudo chega a receitas de R\$ 1,73 trilhão, aproximadamente R\$ 42 bilhões acima das despesas de 2025.

A relação também pode ser observada em comparação ao tamanho da economia. Consideradas as renúncias, as receitas da Seguridade corresponderam a 13,6% do PIB em 2025. As despesas representaram 13,3%.

Para tornar o dado mais simples: de cada R\$ 100 produzidos pela economia brasileira, aproximadamente R\$ 13,30 corresponderam às despesas da Seguridade Social naquele ano.

A série apresentada pela ANFIP mostra ainda que, fora das excepcionalidades da pandemia, as despesas permaneceram relativamente estáveis em proporção ao PIB. Entre 2019 e 2025, ficaram em uma faixa próxima de 12,5% a 13,3%.

Benefícios somam R\$ 1,39 trilhão

Uma parte expressiva dessas despesas retorna diretamente à população em aposentadorias, pensões, benefícios assistenciais, seguro-desemprego e transferências de renda.

Em 2025, os pagamentos de benefícios da Seguridade Social totalizaram R\$ 1,39 trilhão, crescimento de 7,8% sobre 2024 e de cerca de 31% em relação a 2022.

Os benefícios previdenciários concentraram a maior parcela, com R\$ 1,022 trilhão, valor 9,5% superior ao de 2024.

Os benefícios assistenciais de prestação continuada — entre eles o BPC — chegaram a R\$ 121,6 bilhões, aumento de 14,1% em um ano e de 57,1% na comparação com 2022.

O Bolsa Família movimentou R\$ 158,2 bilhões, redução de 6% sobre 2024. Já os pagamentos

vinculados ao Fundo de Amparo ao Trabalhador, principalmente seguro-desemprego e abono salarial, somaram R\$ 84,8 bilhões, avanço de 8,2%.

Renda maior reduz dependência do Bolsa Família

A queda nas despesas do Bolsa Família é relacionada pelo estudo à melhora da situação econômica de parte das famílias cadastradas.

Em 2025, o número de famílias cuja renda por pessoa estava dentro dos limites do programa diminuiu em cerca de 890 mil. Ao mesmo tempo, houve aumento de aproximadamente 781 mil famílias registradas no Cadastro Único com renda per capita superior a meio salário mínimo.

O cruzamento dos dados com o mercado de trabalho reforça esse movimento. Dos 1,7 milhão de empregos formais criados em 2024, 98,8% foram ocupados por pessoas inscritas no Cadastro Único. Entre elas, 1,27 milhão — 75,5% — eram beneficiárias do Bolsa Família.

Com a melhora da renda, cerca de 1 milhão de famílias deixaram de receber o programa em julho de 2025, depois de cumpridas as regras de transição destinadas a quem ultrapassa o limite de renda.

A publicação também destaca a redução da insegurança alimentar. No período analisado, 26,5 milhões de pessoas deixaram a condição de insegurança alimentar grave, e o Brasil voltou a ficar fora do Mapa da Fome da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura.

O próprio estudo ressalta que isso não significa o fim da fome. Pelo critério utilizado internacionalmente, sair do mapa significa reduzir para menos de 2,5% a parcela da população em situação de subalimentação.

Saúde recebe mais recursos

O aumento das despesas sociais também alcançou o SUS. Em 2025, foram executados R\$ 239 bilhões em ações e serviços de saúde, valor 9% superior ao de 2024 e 55% maior que o registrado em 2022.

O volume ficou acima do mínimo constitucional. A aplicação obrigatória seria de aproximadamente R\$ 227 bilhões, ou seja, a execução superou esse piso em cerca de R\$ 12 bilhões.

Segundo os dados reunidos pela ANFIP, o SUS também atingiu mais de 14,5 milhões de cirurgias eletivas realizadas em 2025, além da expansão de ações em atenção primária, atendimento especializado, vacinação e distribuição de medicamentos.

Previdência concentra maior parcela

Dentro da Seguridade, a Previdência continua respondendo pela maior fatia das despesas.

As receitas próprias do Regime Geral de Previdência Social chegaram a R\$ 709,7 bilhões, enquanto os gastos com benefícios alcançaram aproximadamente R\$ 1,027 trilhão.

A ANFIP ressalta, porém, que a Constituição estruturou a Previdência dentro de um sistema de financiamento mais amplo, que inclui outras contribuições sociais. Por isso, o estudo considera que as contas previdenciárias não devem ser avaliadas exclusivamente pela arrecadação incidente sobre salários e folha de pagamentos.

Em 2025, as renúncias previdenciárias foram estimadas em R\$ 98,4 bilhões. Somadas à arrecadação, as receitas atingiriam cerca de R\$ 808 bilhões. Outros recursos da Seguridade financiaram aproximadamente 21,3% dos benefícios do RGPS naquele ano.

Reforma reduz valores

A publicação também acompanha os efeitos da reforma da Previdência de 2019 sobre os benefícios concedidos.

Segundo o levantamento, a quantidade média de aposentadorias por tempo de contribuição caiu de aproximadamente 390 mil antes da reforma para 250 mil depois dela, redução de 36%. Em 2025, foram cerca de 230 mil concessões.

Os valores também diminuíram. De acordo com os cálculos apresentados, a redução foi de

11,2% no conjunto das aposentadorias, de 16,7% nas aposentadorias por incapacidade e de 6,9% nas aposentadorias por tempo de contribuição.

O estudo identifica ainda uma aproximação crescente dos novos benefícios ao salário mínimo. Antes da reforma, a parcela média que excedia o piso nacional era de R\$ 893, em valores atualizados para dezembro de 2025. No período posterior, caiu para R\$ 580. Em 2025, ficou em R\$ 591.

O desafio da fila do INSS

Apesar dos avanços na arrecadação e na cobertura das políticas sociais, a publicação chama atenção para um problema que afeta diretamente quem espera por um benefício.

Ao longo de 2025, o INSS deferiu 7,7 milhões de requerimentos e indeferiu outros 5,5 milhões. No encerramento do ano, porém, ainda havia 2,7 milhões de processos aguardando perícia médica inicial ou resposta do instituto.

É justamente aí que os números bilionários deixam de ser apenas uma questão orçamentária. Por trás das receitas, despesas e percentuais estão aposentados, trabalhadores desempregados, pessoas com deficiência, famílias de baixa renda e milhões de usuários do Sistema Único de Saúde.

Ao reunir essas diferentes dimensões, a 26ª Análise da Seguridade Social apresenta um retrato de 2025 marcado pelo crescimento da arrecadação, pela recuperação do emprego e da renda e pela manutenção de um amplo sistema de benefícios e serviços públicos. Ao mesmo tempo, coloca no debate o impacto das renúncias tributárias, os efeitos das mudanças previdenciárias e a necessidade de melhorar a capacidade de atendimento do sistema.

São números de trilhões de reais, mas com uma tradução bastante concreta: eles ajudam a determinar quanto o país consegue destinar às aposentadorias, à saúde pública, à assistência, ao seguro-desemprego e às políticas de combate à pobreza. No fim, a discussão sobre a Seguridade começa nas contas públicas, mas se materializa na proteção oferecida diariamente a milhões de brasileiros.

ARRECADAÇÃO FEDERAL

**1,6 trilhão no primeiro semestre
e supera marcas anteriores**

Resultado foi impulsionado por
contribuições previdenciárias,
petróleo e mudanças na tributação



A arrecadação de tributos administrados pelo governo federal encerrou o primeiro semestre de 2026 em patamar histórico. Dados divulgados pela Receita Federal mostram que o ingresso de receitas somou **R\$ 1,6 trilhão** entre janeiro e junho, o maior valor já registrado para o período desde o início da série histórica. Em termos reais, já descontada a inflação, o resultado representa crescimento de **6,63%** em relação aos seis primeiros meses de 2025.

O desempenho também se repetiu na comparação mensal. Apenas em junho, a arrecadação atingiu **R\$ 264,4 bilhões**, estabelecendo novo recorde para o mês e registrando expansão real de **7,72%** frente ao mesmo período do ano anterior. Os números reforçam a trajetória de crescimento observada ao longo dos últimos meses e consolidam uma sequência de resultados positivos para as contas federais.

Segundo a Receita Federal, o avanço da arrecadação decorre de um conjunto de fatores. Entre os principais estão o aumento das receitas provenientes das contribuições previdenciárias, o desempenho do PIS/Cofins, da retenção do Imposto de Renda sobre rendimentos de capital (IRRF), além da arrecadação do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

Outro segmento que exerceu influência significativa sobre o resultado foi o setor de petróleo. Somente em junho, a arrecadação relacionada à atividade alcançou **R\$ 15,4 bilhões**. No acumulado do semestre, o montante chegou a **R\$ 66,1 bilhões**. De acordo com o Fisco, esse crescimento expressivo está relacionado, principalmente, à alteração da

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) da Petrobras, promovida neste ano, o que impactou diretamente a forma de recolhimento dos tributos.

O Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) também apresentou evolução expressiva. Em junho, a arrecadação somou **R\$ 8,4 bilhões**, enquanto no acumulado do primeiro semestre houve crescimento real de **30,4%** em comparação com igual período de 2025. A Receita Federal atribui esse desempenho às mudanças legislativas implementadas em meados do ano passado, que ampliaram a incidência do tributo sobre determinadas operações financeiras.

As receitas administradas diretamente pela Receita Federal também mantiveram trajetória de alta. No mês anterior, esse conjunto de tributos havia alcançado **R\$ 255,3 bilhões**, resultado que representou aumento real de **7,66%** na comparação anual e antecipava a tendência confirmada pelos números de junho.

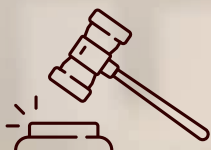
A continuidade dos recordes arrecadatários também reflete medidas adotadas ao longo de 2025 para fortalecer o equilíbrio fiscal. Entre elas estão alterações nas alíquotas e na tributação de diferentes setores da economia, incluindo operações sujeitas ao IOF, plataformas de apostas eletrônicas (bets) e empresas do segmento de tecnologia financeira (fintechs), mudanças posteriormente aprovadas pelo Congresso Nacional.

Para a área econômica, a combinação entre maior atividade em setores estratégicos, aperfeiçoamentos na legislação tributária e fortalecimento da arrecadação previdenciária contribuiu para elevar as receitas federais no primeiro semestre de 2026, consolidando um cenário de crescimento das receitas públicas em relação ao ano anterior.

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS - PERÍODO: JUNHO E JULHO DE 2026 E JULHO DE 2025

(A PREÇOS DE JULHO/2026 - IPCA) - UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2026		2025	VARIAÇÃO (%)	
	JULHO	JUNHO	JULHO	JUL/26 JUN/26	JUL/26 JUL/25
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	8.576	10.557	7.866	(18,77)	9,02
I.PI-TOTAL	8.236	8.782	7.405	(6,23)	11,23
I.PI-FUMO	1.180	951	997	24,08	18,40
I.PI-BEBIDAS	277	279	246	(0,54)	12,81
I.PI-AUTOMÓVEIS	622	561	442	10,96	40,81
I.PI-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	3.028	3.687	2.779	(17,86)	8,98
I.PI-OUTROS	3.128	3.305	2.941	(5,36)	6,33
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	90.294	86.311	85.643	4,61	5,43
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	7.117	7.889	6.463	(9,79)	10,12
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	42.009	21.382	40.722	96,47	3,16
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.110	2.162	2.070	(2,40)	1,91
DEMAIS EMPRESAS	39.899	19.220	38.652	107,59	3,23
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	41.168	57.040	38.458	(27,83)	7,05
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	17.839	17.499	18.868	1,94	(5,46)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	13.449	29.484	10.388	(54,39)	29,47
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	7.856	8.028	7.208	(2,14)	8,99
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	2.025	2.030	1.993	(0,25)	1,56
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	8.169	8.421	6.845	(2,99)	19,35
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	59	56	56	5,48	5,53
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	42.368	41.508	40.387	2,07	4,90
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.008	2.857	3.643	5,30	(17,43)
DEMAIS EMPRESAS	39.360	38.651	36.744	1,83	7,12
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	11.363	11.095	10.793	2,42	5,29
ENTIDADES FINANCEIRAS	485	465	598	4,16	(18,90)
DEMAIS EMPRESAS	10.878	10.630	10.195	2,34	6,70
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	22.913	11.861	21.392	93,17	7,11
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.396	1.326	1.323	5,28	5,48
DEMAIS EMPRESAS	21.517	10.536	20.069	104,23	7,22
CIDE-COMBUSTÍVEIS	311	244	273	27,51	13,90
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.666	3.812	3.699	(3,82)	(0,87)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	8.689	8.308	4.395	4,59	97,73
SUBTOTAL [A]	204.644	190.956	188.752	7,17	8,42
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	64.215	64.530	60.867	(0,49)	5,50
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	268.859	255.486	249.619	5,23	7,71
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	20.486	9.136	15.897	124,24	28,87
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	289.346	264.622	265.516	9,34	8,97



BÔNUS EFICIÊNCIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS



Não é possível tratar do Bônus de Eficiência sem abordar os prejuízos que ele trouxe aos aposentados com direito à paridade. Além das perdas financeiras, sua instituição tornou-se o principal fator de ruptura da harmonia e da unidade que historicamente caracterizavam a carreira dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil - AFRFB.

Embora a Emenda Constitucional nº 41/2003 tenha extinguido a paridade para os novos servidores públicos, a Emenda Constitucional nº 47/2005 restabeleceu esse direito para aqueles que já integravam o serviço público até 31 de dezembro de 2003, assegurando-lhes também a integralidade dos proventos. Com isso, preservou-se a igualdade remuneratória entre ativos e aposentados alcançados pela regra de transição, que manteve a unidade e a harmonia esperadas nas carreiras.

Entretanto, a criação na categoria dos AFRFB do chamado **“bônus escadinha”**, em 2016, acabou por esvaziar, na prática, a proteção conferida pela EC nº 47/2005, pois ao estabelecer percentuais decrescentes do Bônus de Eficiência para os aposentados, introduziu uma diferenciação remuneratória incompatível com o princípio da paridade.

Na prática, o bônus escadinha mitigou os efeitos benéficos assegurados pela EC nº 47/2005, fazendo incidir, justamente sobre aqueles que esta Emenda Constitucional buscou proteger, consequências semelhantes às produzidas pela EC nº 41/2003.

Se a EC nº 41/2003 inoculou o germe da ruptura nas carreiras do serviço público, o bônus escadinha conferiu efetividade a essa divisão no âmbito da carreira dos AFRFB.

Mais grave ainda foi o fato de a medida contar com o apoio de lideranças da própria categoria que, mediante projeções irreais e planilhas com valores distorcidos, induziram inúmeros aposentados a votarem contra seus próprios interesses, aprovando, em assembleia, a redução dos próprios proventos.

Tudo indica que o Bônus de Eficiência

não surgiu como um fato isolado. Ao contrário, harmoniza-se com o propósito inaugurado pela EC nº 41/2003 de reduzir gradativamente a equiparação entre ativos e aposentados.

Essa alegação encontra respaldo na própria exposição de motivos encaminhada ao Congresso Nacional pelos Ministros da Casa Civil e da Previdência Social, na qual se defendia a redução das diferenças entre as remunerações do setor público e do setor privado, especialmente após a aposentadoria. Sob essa justificativa, propôs-se o fim da paridade para os novos servidores e instituiu-se a cobrança de contribuição previdenciária aos aposentados (verdadeiro confisco), aprovada pela EC nº 41/2003.

Todavia, para avançar com medidas dessa natureza, o governo necessitava superar obstáculos jurídicos-legais e políticos, além de obter o respaldo das categorias atingidas.

Foi nesse contexto que, em 2016, encontrou apoio em lideranças representativas da carreira dos AFRFB, investidas de poderes para negociar em nome da categoria.

Contrariando a lógica e o dever constitucional de representação, essas lideranças defenderam a substituição da remuneração por subsídio – que oferecia maior proteção ao direito à paridade – por uma estrutura remuneratória composta de Vencimento Básico (VB) e Bônus de Eficiência (BE), este sujeito à redução progressiva para os aposentados.

Pela nova forma de remuneração, após nove anos de aposentadoria, o servidor passaria a perceber apenas 35% do valor do bônus pago aos auditores em atividade, acarretando com essa expressiva redução dos proventos, enorme prejuízo aos aposentados.

Cumprir lembrar que os aposentados com direito à paridade ainda constituem a maioria absoluta da categoria. Mesmo assim, seus direitos foram preteridos em favor de interesses minoritários, apesar da evidente perspectiva de prejuízo financeiro.

Faltou prudência – ou mesmo escrúpulo

– na condução das negociações. Apesar dos alertas existentes e do pleno conhecimento das consequências, negociou-se direito alheio da maioria em benefício de uma minoria. O resultado foi um prejuízo que, em julho de 2026, já supera meio milhão de reais, para aposentados que se posicionaram no último degrau da escadinha desde o princípio.

Os danos, entretanto, não se limitaram ao aspecto financeiro.

Desde a implantação do bônus escadinha, rompeu-se a unidade que sempre fortaleceu a carreira dos AFRFB, indispensável a qualquer carreira do serviço público.

Somente uma categoria coesa é capaz de lutar pela conquista de novos direitos e garantias, bem como de permanecer vigilante na defesa daqueles já conquistados por mérito e na forma da lei.

Ao ingressar no cargo, o auditor o faz com um conjunto de direitos e deveres que integram o seu acervo jurídico-funcional, que lhe garante exercer suas atribuições com dignidade, no cumprimento das responsabilidades inerentes ao cargo, na legítima expectativa de que, ao se aposentar, continuará usufruindo, no mínimo, dos direitos assegurados pelas normas legais e constitucionais vigentes no momento de sua investidura. Entre esses direitos, o de perceber proventos equivalentes à sua última remuneração na ativa, bem como de receber os mesmos reajustes e aumentos concedidos aos servidores em atividade, em respeito ao princípio da paridade e como justa retribuição pelos anos de dedicação ao serviço público. O bônus escadinha mitigou isso!

Outro argumento frequentemente utilizado pelos governos para justificar reformas previdenciárias consiste na alegação de déficit no sistema previdenciário.

O bônus escadinha também serviu a esse propósito, funcionando como verdadeira minirreforma previdenciária dentro da carreira, implementada não apenas com a concordância, mas com o empenho de lideranças incumbidas justamente da defesa dos interesses da categoria.

Até 2016, predominavam a harmonia e a unidade entre os Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil. As regras eram claras e objetivas: quem ingressou até 31 de dezembro de 2003 fazia jus à integralidade e à paridade; quem ingressou posteriormente submetia-se ao novo regime. A igualdade remuneratória, entretanto, contribuía decisivamente para manter esse equilíbrio.

Ninguém ingressou, portanto, na carreira iludido quanto às regras então vigentes.

Ademais, é natural que governos proponham alterações constitucionais ou legais. Cabe às categorias organizarem-se para resistir quando essas mudanças representarem perda de direitos. Foi o que ocorreu durante a tramitação da EC nº 41/2003, cuja aprovação, apesar da resistência, não pôde ser evitada.

O que não se pode considerar natural é que representantes legitimamente constituídos negociem acordos prejudiciais à maioria dos representados, conscientes dos danos que deles decorrerão.

Embora a EC nº 41/2003 tenha extinguido a paridade para os novos servidores, também limitou a incidência de suas contribuições obrigatórias para a Previdência ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, facultando-lhes destinar os valores excedentes, em relação a obrigatoriedade dos servidores com paridade, a investimentos ou previdência complementar, como bem lhes aprouver.

Situação distinta vivem os servidores com direito paridade, que permaneceram obrigados a contribuir sobre a totalidade da remuneração durante a atividade e, mesmo após a aposentadoria, continuam sujeitos à contribuição previdenciária obrigatória (verdadeiro confisco) sobre a parcela dos proventos que excede o teto do RGPS.

A ironia é evidente: cobra-se contribuição previdenciária dos aposentados com paridade sobre o valor que excede o teto do RGPS, enquanto os servidores sem paridade deixam de contribuir sobre a parcela excedente ao teto. Sobre a mesma base de cálculo, aplica-se o confisco nos aposentados com paridade e isenta os servidores sem paridade.

Lembre-se que previdência social constitui um seguro obrigatório destinado a assegurar benefícios legalmente previstos, especialmente aposentadoria e pensão. Exigir contribuição previdenciária de aposentados representa evidente distorção, cuja correção caberia aos Poderes da República. Por essa correção os aposentados atingidos também lutam, por meio de suas entidades representativas.

Da mesma forma, o bônus escadinha produziu distorção semelhante ao romper, na prática, a paridade constitucionalmente assegurada, reduzindo os proventos dos aposentados. Lembrando que os AFRFB aposentados pela paridade se constituem na parcela que percebe os menores proventos dentro da categoria.

Posteriormente, a EC 103/2019 agravou esse cenário ao elevar as alíquotas de contribuição previdenciária, ampliando o chamado confisco incidente sobre os aposentados com paridade, além de promover profundas alterações no regime de pensões.

Por outro lado, trouxe a possibilidade de aposentadoria pela média das contribuições recolhidas (ou dos salários de contribuições), sem se limitar à última remuneração em atividade, beneficiando aos que podem optar por essa modalidade de aposentadoria. Entretanto, essa diversidade de regimes ampliou a pluralidade de interesses dentro da carreira, dificultando a retomada da unidade remuneratória existente até 2016.

Diante desse quadro, os aposentados passaram a organizar-se, principalmente por meio das redes sociais, buscando impedir que novos prejuízos lhes fossem impostos e trabalhando pela restauração de seus direitos.

Essa mobilização já produziu resultados relevantes. Contribuiu para a alteração dos percentuais da chamada escadinha do bônus, elevando, por exemplo, o percentual do último nível de 35% para 52,04% do valor integral do bônus eficiência.

Ainda assim, a luta dos aposentados permanece a mesma: que o Bônus Eficiência seja

integral para todos os AFRFB, restabelecendo, ao menos, por justiça, a isonomia remuneratória e a unidade da categoria.

Nesse contexto, merece destaque a atuação da ANFIP, que, desde o início, posicionou-se contrariamente à quebra da paridade. Com apoio de seus associados, especialmente aposentados, vem atuando perante os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário em defesa do pagamento do bônus em igualdade de condições com os servidores ativos.

Nesse sentido, a ANFIP obteve decisão favorável, já transitada em julgado, em ação coletiva que reconheceu o direito de seus associados aposentados ao recebimento integral do Bônus de Eficiência. E já noticiou que está preparando o cumprimento de sentença e oportunamente orientará os beneficiários quanto à documentação necessária.

Nas ações individuais, igualmente obteve importante vitória perante a Turma Nacional de Uniformização – TNU, assegurando o pagamento integral do bônus até sua regulamentação, ocorrida em março de 2024.

Os aposentados prejudicados pela escadinha e que não sejam associados da ANFIP ainda podem recorrer à ação coletiva proposta pelo sindicato da categoria, que busca o mesmo reconhecimento judicial.

Por fim, se estas reflexões contribuírem para alertar os aposentados a fim de que jamais permitam que seus direitos sejam novamente negociados em prejuízo deles mesmos e da própria categoria, este texto terá cumprido seu propósito.

Goiânia-GO, 15 de Julho de 2026.

Nilo Sérgio de Lima

Auditor Fiscal da Receita
Federal do Brasil aposentado





Diga **NÃO** à Reforma Administrativa.

NÃO SE ENGANE!

O debate sobre a Reforma Administrativa está cheio de falsas promessas.

Mas a verdade é que quem perde com ela é a sociedade.



FALE COM A ANFIP

GERAL

(61) 3251-8100
0800 701 6167 (somente telefones fixos ou públicos)
E-mail: ouvidoria@anfip.org.br

SECRETARIA ANFIP

(61) 98151-7925 (WhatsApp)
E-mail: secretaria@anfip.org.br

APOSENTADORIAS E PENSÕES

3004-1200 (custo de ligação local)
(61) 99973-5776 (WhatsApp)
E-mail: aposentadoriaspensoes@anfip.org.br

SETOR JURÍDICO

3004-9197 (custo de ligação local)
(61) 98176-9051 (WhatsApp)
(61) 3251-8121 / 8123 / 8126
E-mail: juridico@anfip.org.br

SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

3004-9196 (custo de ligação local)
E-mail: assistenciais@anfip.org.br
You Huul: 0800 932 0000 – Ramal: 4199
Allcare: Whatsapp (11) 3003-5200 /
SAC 0800 941 4962 (atendimento das 8h às 20h, de segunda a sábado, exceto feriados)
Geap: 0800 728 8300

SETOR DE CADASTRO

(61) 99938-4548 (WhatsApp)
E-mail: cadastro@anfip.org.br

COMUNICAÇÃO SOCIAL

(61) 98289-5150 (WhatsApp)
E-mail: comunicacao@anfip.org.br

PRESIDÊNCIA ANFIP

E-mail: presidencia@anfip.org.br



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL



PEC 6/2024

Fim da contribuição

previdenciária de

servidores aposentados

e pensionistas

EU APOIO!